



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02241, de 25 de novembro de 2021

DECRETO Nº 02241, de 25 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.309 de 27 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2021 conforme descrições abaixo: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2223	COVID	254	37.015,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2224	COVID	254	160.795,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2225	COVID	254	40.520,25
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2226	COVID	254	19.669,00
TOTAL DE CRÉDITOS				258.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2209	COVID	254	258.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				258.000,00
TOTAL DE RECURSOS				258.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 25 de novembro de 2021.

DANIEL
GUIMARAES
SATHLER:45509140
682

Assinado de forma digital
por DANIEL GUIMARAES
SATHLER:45509140682
Dados: 2022.01.12
09:01:42 -03'00'

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 25/11/21 a 25/11/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável